



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 26/2013

ASSUNTO: CADUCIDADE DO DESPACHO DE 08ABR13 DE SUA EXA O MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Ref.ª:

- a) Despacho 47/2013/MEF de 08Abr13, de S. Exa o Ministro de Estado e das Finanças
- b) Comunicações de Serviço n.º 22 e 23/2013, da DFin
- c) Despacho de 23Abr13, de S. Exa o Ministro de Estado e das Finanças

1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como finalidade dar a conhecer o Despacho de 23 de Abril de 2013 de S. Exa o Ministro de Estado e das Finanças.

2. EXECUÇÃO

- a. Para conhecimento de todas as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército (UEO) envia-se em anexo à presente circular o despacho de 23Abr13 de SEXA o Ministro de Estado e das Finanças.
- b. Chama-se a atenção para os seguintes pontos do referido Despacho:
 - 1) Cessa a vigência, por caducidade, do Despacho n.º 47/2013/MEF, de 8 de abril;
 - 2) Foi reiterada a necessidade de **cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**, assim como, a **não assunção de compromissos para os quais as UEO não disponham de Fundos Disponíveis**.

- 3) O Despacho enviado em anexo **produz efeitos a partir de 23Abr13**, pelo que, **estão as UEO impedidas de assumir compromissos que não se encontrem excecionados** através do despacho em referência a) **no período compreendido entre 09Abr13 e 22Abr13**.
- 4) Os **compromissos não excecionados** pelo despacho em referência a) e **assumidos (data registo em SIG) entre 09Abr13 e 22Abr13**, **não serão considerados** para efeitos de preparações e consolidações de futuros PLC.

O SUBDIRECTOR

(Original assinado e arquivado nesta DFin)

JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO

COR ADMIL

Distribuição: Centros de Finanças e UEO do Exército (via endereço eletrónico)

Anexo: Despacho de 23Abr13 de S. Exa o MEF